

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação: 2031 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESA; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **construído um Hospital Municipal Pediátrico para nossas crianças na região da Santa Casa e do novo Hospital da UNIMED entre os bairros, Jardim Bela Vista, Jardim Victória e Jardim Ecoville.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores dessa localidade, pois hoje os Pronto Atendimento de nossa cidade não têm pediatras, nossas crianças são atendidas por clínico geral, com o Hospital Municipal Pediátrico, nossas crianças teriam o atendimento diretamente com especialista, trazendo mais segurança aos pais.

Sem dizer que hoje nossas crianças são expostas a diversas doenças quando se deslocam ao UPA e ao Pronto Atendimento, pois tem contato com adultos e idosos doentes.

Portanto, por esse motivo dentre diversos outros, se faz necessário essa solicitação, pois devemos priorizar nossas crianças.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro, de
2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

